

EDITAL

PROJETO “CONDOMÍNIO DE ALDEIA DE LORVÃO”

Magda Alexandra Maia Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no uso das competências que lhe foram atribuídas, torna público que a Câmara Municipal apresentou e viu aprovada uma candidatura n.º 84 ao Aviso N.º 02/C08-i01/2022, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal, na sua componente 08 – Florestas, Investimento RE-C08-i01 - Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis | Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta, enquadrado no Regulamento (UE) 2021 /241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, relativa ao “**Condomínio de aldeia de Lorvão**”, conforme peça desenhada anexa:



Condominio d'aldeia Lorvão Enquadramento

Legenda:

-  FGC de Lorvão - PMDFCI
- Interface_E2018**
- Interf_c**
-  Inter_Floresta
-  InterAgricultura

Escala: 1:7 500

Sistema de Coordenadas
ETRS 1989 Portugal TM06

Fontes:
Ortofomapa de base de 2018 da
DGT - WMTS Server: <https://snig.dgterritorio.gov.pt/mdg/srv/por/catalog.search#/metadata/daf5479d-29c8-4e0c-b7b8-0e1791891186>
FGC - GTF Penacova

Responsável de produção:
Ricardo Torres (CM Penacova)
12/04/2022





Câmara Municipal

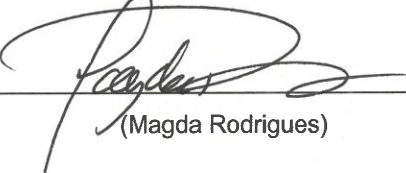
Nos termos do n.º 6.4 do citado Aviso, “os proprietários ou titulares de outros direitos confiam o poder de gestão dos prédios rústicos situados na envolvente de áreas edificadas ao beneficiário”. Nesta medida, e na ausência de conhecimento do cadastro e do paradeiro atual de todos os proprietários ou titulares de outros direitos dos prédios rústicos a envolver na execução do projeto (nas imediações da Vila de Lorvão), deverão os proprietários ou titulares em causa ficar cientes de que o Município de Penacova necessita de agir sobre esses prédios para concretizar os objetivos da candidatura, sem prejuízo do respeito integral dos direitos de propriedade.

Pede-se a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Câmara Municipal de Penacova, 16 de dezembro de 2022

A Vice-Presidente da Câmara



(Magda Rodrigues)